

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1723 de 28/04/06

DECRETO Nº 12.105/06
DE 19 DE ABRIL DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 742.789,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 11 da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de
2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 742.789,00 (Setecentos e Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais),
destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339030	Material de Consumo	1.000,00
45.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	19.809,00
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.500,00
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-061810002.2066	Projeto Agente Cidadania	
75.10-339030	Material de Consumo	52.200,00
75.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	58.000,00
75.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	240.280,00
75.10-339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	340.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do
superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2.005.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de abril de 2006.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

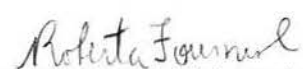


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos